

Ata 108ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas.

Às quatorze horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, realizou-se a 108ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, sob a presidência de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Angelo Roncalli Bandeira da Costa.

ORDEM DO DIA:

1. Resolução nº 178/2026 - Appreciar e submeter à manifestação do Coaud e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e à aprovação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e à Assembleia Geral Ordinária, o pagamento do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2025 - RVA 2025, nos termos do Ofício SEI nº 93620/2025/MGI e da Nota Técnica SEI nº 28810/2025/MGI (peças 1 e 2), Nota Técnica nº 1/2026 - AA/GGP/URT (peça 23) e Relatório de Auditoria nº 2/2026 - Consad/AUD/UGE (peça 25), do processo administrativo nº 59500.003530/2025-88-e.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou a matéria com a participação dos Srs. Gerson Vinicius Cestari Souza (AA) e Saulo Sérgio Barbosa (AA/GGP), bem como da Sra. Luciana Sabanai Trindade (AA/GGP/URT), referente à Resolução nº 178, de 5 de fevereiro de 2026, que aprecia e submete à manifestação deste Comitê e do COAUD, bem como à aprovação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e à Assembleia Geral Ordinária, o pagamento do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2025 – RVA 2025. Conforme instrução processual, o Programa RVA 2025 foi estruturado segundo as diretrizes do Ofício Circular nº 2315/2024/MGI e aprovado pelo Ofício SEI nº 93620/2025/MGI e pela Nota Técnica SEI nº 28810/2025/MGI, da SEST. A apuração dos resultados e o fluxo de cálculo e pagamento constam na Nota Técnica nº 1/2026 – AA/GGP/URT (peça 23). O Relatório de Auditoria nº 2/2026 – Consad/AUD/UGE consignou que o processo do Programa RVA 2025 encontra-se em conformidade com as regras e metas estabelecidas, ressalvadas as considerações técnicas apontadas pela SEST, tendo sido esclarecido que eventual inexatidão identificada no cálculo do gatilho não impactou o seu acionamento, uma vez observado o parâmetro mínimo fixado pela SEST. No âmbito das competências deste Comitê, observou-se que o Programa foi estruturado em consonância com as diretrizes do Ministério da Gestão e Inovação e da SEST, e que a matéria foi devidamente instruída com os pareceres técnicos e manifestações da Auditoria Interna, atendendo às exigências da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, o Comitê manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria, para apreciação do Conselho de Administração, com vistas à SEST e à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução nº 178/2026.

2. Resolução nº 181/2026 - 1) Appreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base na Planilha Executados 2025/2026 (peça 38), na Nota Técnica 02/2026 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 39) e no Relatório de Avaliação da Auditoria

(peça 40) do processo nº 59500.000222/2026-81-e, o orçamento executado referente à remuneração e aos benefícios dos Diretores, membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf no período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 3.497.244,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo que o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, foi de R\$ 5.186.334,82 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). 2) Apreciar e submeter à manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf e do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta orçamentária de pagamento de remuneração e de benefícios dos Diretores, dos membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, para o período de abril de 2026 a março de 2027, contemplando reajuste de 5,37% na remuneração dos dirigentes, correspondente à aplicação do INPC, acrescido da diferença entre o índice aplicado no último reajuste e o INPC acumulado no período correspondente, bem como, no que se refere aos benefícios, especialmente ao auxílio-alimentação, a previsão de equiparação aos valores atualmente praticados para os empregados da Companhia, no valor global de R\$ 5.617.086,23 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme Nota Técnica nº 03/2025 - AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 46) e planilhas da proposta 2026/2027 (peças 43 e 44).

*O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou a matéria com a participação dos Srs. Gerson Vinicius Cestari Souza (AA) e Saulo Sérgio Barbosa (AA/GGP), bem como da Sra. Luciana Sabanai Trindade (AA/GGP/URT), referente à Resolução nº 181/2026, que aprecia e submete à deliberação do Conselho de Administração: (i) o orçamento executado no período de abril de 2025 a março de 2026; e (ii) a proposta orçamentária para o período de abril de 2026 a março de 2027, relativa à remuneração e aos benefícios dos Diretores, membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf. Quanto ao orçamento executado no período de abril/2025 a março/2026, foi informado o montante de R\$ 3.497.244,86, valor inferior ao limite fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, de R\$ 5.186.334,82, conforme Planilha Executados 2025/2026 (peça 38), Nota Técnica nº 02/2026 – AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 39) e Relatório de Avaliação da Auditoria (peça 40), constantes do Processo nº 59500.000222/2026-81-e. O Comitê verificou que a execução observou os parâmetros autorizados, não ultrapassando o teto estabelecido pelo órgão supervisor. No tocante à proposta orçamentária para o período de abril/2026 a março/2027, no valor global de R\$ 5.617.086,23, a Administração apresentou proposta contemplando: (a) reajuste de 5,37% na remuneração dos dirigentes, correspondente à aplicação do INPC, acrescido da eventual diferença entre o índice aplicado no último reajuste e o INPC acumulado no período correspondente; e (b) no que se refere aos benefícios, especialmente ao auxílio-alimentação, a previsão de equiparação aos valores atualmente praticados para os empregados da Companhia, conforme detalhado na Nota Técnica nº 03/2025 – AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 46) e nas planilhas de proposta (peças 43 e 44). **Registra-se, contudo, que, até a presente data, não houve o recebimento de diretriz específica da SEST quanto a eventual reajuste da remuneração dos dirigentes para o exercício em referência.** Assim, a proposta ora analisada foi apresentada com o objetivo de atender aos prazos necessários à submissão da matéria à Assembleia Geral Ordinária, resguardando a continuidade do processo decisório.*

*A manifestação deste Comitê possui caráter técnico e propositivo, condicionando-se expressamente às orientações e aos limites que vierem a ser fixados pela SEST, órgão competente para manifestação sobre a remuneração de administradores de empresas estatais federais. Eventual diretriz superveniente que estabeleça parâmetros distintos deverá prevalecer, podendo ensejar os ajustes necessários, inclusive no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, de modo a assegurar a plena conformidade da Companhia com a regulação aplicável. Diante do exposto, o **Comitê manifesta-se favoravelmente**: (i) à submissão do orçamento executado 2025/2026 à aprovação do Conselho de Administração; e (ii) ao encaminhamento da proposta orçamentária 2026/2027 à apreciação do Conselho de Administração, com vistas à SEST e à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução nº 181/2026, ressalvada a observância obrigatória das diretrizes supervenientes do órgão supervisor.*

3. Atualização da implantação de modelo de Dimensionamento da Força de Trabalho na Codevasf

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou a matéria com a participação dos Srs. Gerson Vinicius Cestari Souza (AA) e Saulo Sérgio Barbosa (AA/GGP), bem como da Sra. Luciana Sabanai Trindade (AA/GGP/URT). Foi informado que a Companhia encaminhou ofício ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI solicitando a implantação assistida do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT. Até a presente data, não houve manifestação formal daquele Ministério acerca do pleito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Angelo Roncalli Bandeira da Costa
Membro